



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

2ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 08/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculada sob nº. 38.473, nomeada pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 2º Apostilamento com Termo de Fomento - TF sob nº. 08/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000001656-3, que, no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Ação Social Centro de Reintegração Social Mais Que Vencedores - CERDAD, inscrita no CNPJ sob nº. 16.801.598/0002-39 cujo Projeto Convivência Feminina CERDAD segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento da prorrogação do prazo, a saber:

No qual a instituição pleiteia por ajustes da execução do objeto da parceria, observado o cronograma e as formas de execução descritos no Plano de Trabalho. A alteração solicitada refere-se ao prazo para execução da troca de piso e pintura, sendo a nova data compreendida entre 30 de maio de 2025 à 30 de julho de 2025.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, Ação Social Centro de Reintegração Social Mais Que Vencedores - CERDAD, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho
Gestora de Parcerias

Santa Luzia, em 05 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho**, Servidor Público, em 18/06/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0182864** e o código CRC **D455934A**.

